



PORTARIA Nº 4.599/2023

Destitui servidora de Função Gratificada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 3495/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora efetiva **ANA PAULA DA SILVA MODOLO**, da Função Gratificada – FG 03 de Chefe de Escrituração documental do IPASMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 30/04/2023.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 19 de maio de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração